



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO N.º 29/2017

**CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da primeira sessão extraordinária, realizada a vinte e três de novembro de dois mil e dezassete, **aprovou com 15 votos a favor do PS, 4 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS, 5 votos contra da CDU e 1 abstenção do BE, a “Aprovação da alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação - Versão final”** conforme proposta do Executivo Camarário número mil quinhentos e seis, aprovada em sua reunião ordinária de dezanove de julho de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 27 de novembro de 2017.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

  
Catarina Marcelino